

"ESTÂNCIA TURÍSTICA" ESTADO DE SÃO PAULO

"São Rogue — a Terra do Vinko e Bonita por Natureza"

TERMO DE ADITAMENTO 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 07/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DAS CRIANÇAS ESPECIAIS DE SÃO ROQUE.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. 70.946.009/0001-75, com sede na Rua São Paulo, n.º 966, bairro Taboão, São Roque - SP, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. Marcos Augusto Issa Henriques Araújo.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DAS CRIANÇAS ESPECIAIS DE SÃO ROQUE, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob n°01.756.025/0001-82, com sede na Rua Íris, n° 35, Jardim São José, São Roque/SP, CEP: 18133-265 representada nesse ato por seu Presidente, Senhor Paulo Henrique Ribeiro Pimenta.

Os parceiros, nos termos do Processo Administrativo 4182/2023, **Chamamento Público nº 07/2023**, em observância às disposições da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo, nos seguintes termos:

- **1.** O termo de Colaboração n. 07/2023 fica prorrogado do dia 01/06/2024 até 31/05/2025, pelos motivos e fundamentos apresentados pela Diretora do Departamento de Saúde e conforme Plano de Trabalho apresentado pela OSC.
- 2. Ficam reajustados os valores dos recursos municipais em 3,69% de acordo com o índice IPCA.
- 65
- **3.** O valor total dessa parceria será de R\$ 735.363,51 (setecentos e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos).
- **4.** Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Colaboração estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de São Roque para o exercício de 2024:
- **4.1.** Ficha 460 Fonte 103010047.2.276000 3.3.50.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica

J. A



"ESTÂNCIA TURÍSTICA" ESTADO DE SÃO PAULO

"São Rogue — a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

5. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo de colaboração.

E por terem assim ajustado, os parceiros assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo.

Estância Turística de São Roque, 01 de Junho de 2024.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO Prefeito Municipal

> SIMONÍ ROCHA CAMARGO Diretora do Departamento de Saúde

PAULO HENRIQUE RIBEIRO PÍMENTA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DAS CRIANÇAS ESPECIAIS DE SÃO ROQUE

TESTEMUNHAS:

1) Girele ap Rodni gues pose R. G. 45. 026. 247-9

2) Prescila mitic VAMAMOTO RGV44.243. 120-x



"ESTÂNCIA TURÍSTICA" ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque — a Torra do Vinko e Bonila por Nalureza"

REPASSES AO TERCEIRO SETOR TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DAS CRIANÇAS ESPECIAIS DE SÃO ROQUE

TERMO DE COLABORAÇÃO N° (DE ORIGEM): 07/2023

Termo Aditivo 02/2024

OBJETO: Oferecer atendimento especializado a pessoas com deficiências múltiplas e/ou lesões neurológicas e suas famílias, mediante assistência em tratamento terapêutico especializado, proporcionando uma melhor qualidade de vida, mediante habilitação e reabilitação dos atendidos.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO R\$ 735.363,51 (setecentos e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos).

EXERCÍCIO: 2024

ADVOGADO(S)/

Nº

OAB/

E-MAIL:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos/o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP





"ESTÂNCIA TURÍSTICA" ESTADO DE SÃO PAULO

"São Rogue — a Terra do Vinho e Bonila por Nalveza"

CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme
"Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São Roque, 01 de Junho de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo

Cargo: Prefeito Municipal CPF: 144.958.498-59

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Paulo Henrique Ribeiro Pimenta

Cargo: Presidente CPF: 040.259.478-97

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 144.958.498-59
Assinatura:
Nome: Simoni Rocha Camargo
Cargo: Diretora do Departamento de Saúde
CPF: 183.976.508-90
Assinatura:
Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:
Nome: Paulo Henrique Ribeiro Pimenta
Cargo: Presidente
CPF: 040.259.478-97
Assinatura:
NW

⁽¹⁾ Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

⁽²⁾ Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.